



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 129/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/46683**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra - Estrutura

**Modalidade:** Contratação Diretaº 83/07

**Termo de Contrato n.º 145/07**

**Objeto:** Prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica acrescido ao contrato original o percentual equivalente a 15,23% (quinze, vírgula vinte e três por cento)

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** A despesa decorrente do presente termo é de R\$304.648,21 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 20101.15.122.2002.4188.200330.0101100000.339039 e 20102.1.512.220.024.188.200331.101100000.339039, conforme fls. 192 do Processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de dezembro de 08de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA**

Presidente: Lauro Péricles Gonçalves

R.G nº 7.363.531

CPF: 023.099.208-00